

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 As Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 09/03/2022
 Presidente: *Ronaldo Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 09/03/22
[Assinatura]

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 025/2022-D

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Dois Córregos, 09 de março de 2022.



Protocolo: 290
 Data e hora: 09/03/22 00:00
 Doc. Nº: 25/2022
 Protocolado por:
 Secretaria

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 28/MAR 2022
Ronaldo Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

A abertura do crédito em questão é necessária para possibilitar a conclusão da cobertura da quadra poliesportiva do CEMEI Professora Maria Lúcia Altimari Dante.

No caso, infelizmente a empresa que venceu a licitação para realizar a obra não conseguiu concluí-la, sendo imperioso operar-se a rescisão do contrato.

O passo seguinte é a abertura de licitação para a continuidade da obra, havendo necessidade, para tanto, da inclusão dos recursos necessários no orçamento vigente.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os recursos possam ser insertos no orçamento para serem empregados, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 D. Presidente da Câmara Municipal de
 DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
 e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTO ARQUIVADO ENVIADO
 PERÍODO: 09/03/22
 DE 28 MAR 2022
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: *[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$:374.106,83 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), destinado à conclusão da cobertura da quadra poliesportiva do CEMEI Maria Lucia Altimari Dante, que será classificado da seguinte forma:

08.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
123650005.1.101 - Construção/Fechamento/Cobertura de Quadras Escolares	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 374.106,83

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

